



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16584/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**LEI Nº 2.408, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

*“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR EM 31/12/2019, NO VALOR DE R\$ 109.619,31 (CENTO E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ATÉ O MONTANTE DE R\$ 24.190,35 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir no orçamento vigente os recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2.408 de 29 de junho de 2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30 de junho de 2020, edição 2743;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 4.320/1964, artigo 43, §1º, incisos I e II;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 1-1710/2020 do dia 05 de fevereiro de 2020, memorando nº 114/SEMA/PMA/2020 e despacho fls. 99 os quais justificam o pleito.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o **Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31/12/2019 no valor de R\$ **109.619,31 (cento e nove mil e seiscientos e dezenove reais e trinta e um centavos)** no exercício financeiro de 2020, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA, conforme abaixo relacionado:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Projeto/Atividade: 2606 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
TIPO DE CRÉDITO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SUPLEMENTAR	752	02.011.18.122.0011.2606	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	74.862,35
SUPLEMENTAR	753	02.011.18.122.0011.2606	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.909,65
SUPLEMENTAR	754	02.011.18.122.0011.2606	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	32.847,31
<b>Fonte: 3.000.0072- Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores - Recursos Ordinários - Recursos Destinados ao Meio Ambiente</b>				
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>109.619,31</b>

**Parágrafo Único** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		109.619,31
Fonte de Recurso		
3.000.0072-Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores-Recursos Ordinários-Recursos Destinados ao Meio Ambiente		109.619,31

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente o **Crédito Adicional Suplementar resultante de Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ **24.190,35 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais e trinta e cinco centavos)** no exercício financeiro de 2020, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA, conforme abaixo relacionado:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 011-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Projeto/Atividade: 2606 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
TIPO DE CRÉDITO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
SUPLEMENTAR	755	02.011.18.122.0011.2606	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.190,35
<b>Fonte: 1.000.0072- Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Recursos Ordinários - Recursos Destinados ao Meio Ambiente</b>				
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>24.190,35</b>

**Parágrafo Único** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>24.190,35</b>
Fonte de Recursos	
1.000.0072-Recursos do Tesouro – Exercício Corrente-Recursos Ordinários-Recursos Destinados ao Meio Ambiente	24.190,35

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique se.

**Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 42ª de emancipação político-administrativo.**

**THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente p o r **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/07/2020 às 16:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Ariquemes/RO](#), informando o ID **6432** e o código verificador **B82BA685**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/07/2020**, edição **2745**, página **110** e código verificador **61FA3B48** .

Docto ID: 6432 v1